

SABOYA & BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO JUÍZO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL

PROCESSO n° 0145056-92.2018.8.06.0001

PEDIDO DE URGÊNCIA

JOSE CAUBY DA COSTA SOUZA, já amplamente qualificado nos presentes autos, PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, por meio de seus advogados que esta subscrevem, **E ESTES ADVOGANDO EM CAUSA PRÓPRIA**, vêm respeitosamente, perante V. Exa., relatar o que se segue, para ao final requerer.

Conforme se verifica da análise deste feito, a parte requerida efetuou o depósito da quantia correspondente ao pagamento do valor da complementação do Seguro DPVAT, referente à condenação proferida por este íncrito juízo, bem como dos honorários de sucumbência inclusos, conforme informado nos comprovantes de depósitos acostado aos autos (fls. 128 e 168).

Assim, sem maiores delongas e concordando com os valores depositados, a fim de evitarmos maiores prejuízos, requer, em caráter de **URGÊNCIA**, a expedição de **ALVARÁ JUDICIAL**, para levantamento dos valores: **R\$ 447,89 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, conforme comprovante de depósito de fl. 128, e **R\$ 458,37 (quatro centos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, conforme comprovante de depósito de fl. 168, sendo este encaminhado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em favor do **Dr. BRUNO PEREIRA BRANDÃO, OAB/CE N° 22.013** ou **DR. THIAGO SABOYA PIRES DE CASTRO, OAB/CE 24.156**, ou **Dr. MARCELO PEREIRA BRANDÃO, OAB/CE N° 26.103**, com a finalidade de que os valores depositados, bem como seus respectivos juros e correções, em obediência ao determinado pela portaria n°557/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sejam transferidos para a conta da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA N ° 0619 CONTA EMPRESARIAL N° 1752-3 OPERAÇÃO:003 DE TITULARIDADE DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS SABOYA E BRANDAO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 14.820.838/0001-36**, na qual estes advogados são sócios

RUA CARLOS RIBEIRO PAMPLONA - Nº 100 - 1º ANDAR - SALA 101 - BAIRRO EDSON QUEIROZ - CEP: 60.811-695 FORTALEZA/CE

TELS.: (85) 98780-0013 / (85) 98853-0069 / (85) 98636-3030

E-mails: brunop.brandao@yahoo.com.br marcelobrandao@hotmail.com thiago_cs@hotmail.com

SABOYA & BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS

administradores, ressaltando que todos os advogados acima mencionados possuem amplos poderes para receber e dar quitação de quaisquer valores, conforme instrumento procuratório anexado à exordial, **bem como por estarem inclusos aos valores honorários sucumbenciais pertencentes unicamente aos advogados e ter sido determinado pelo ínclito Juiz em decisão.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2020.

Thiago Saboya Pires de Castro
OAB/CE nº 24.156

Bruno Pereira Brandão
OAB/CE 22.013

Marcelo Pereira Brandão
OAB/CE 26.103

RUA CARLOS RIBEIRO PAMPLONA - Nº 100 - 1º ANDAR - SALA 101 - BAIRRO EDSON QUEIROZ - CEP: 60.811-695 FORTALEZA/CE

TELS.: (85) 98780-0013 / (85) 98853-0069 / (85) 98636-3030

E-mails: brunop.brandao@yahoo.com.br marcelobrandao@hotmail.com thiago_cs@hotmail.com